



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## REQUERIMENTO Nº. 355 SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/5/2022



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O processo de construção do ser humano está atrelado e as suas experiências e conhecimentos adquiridos na primeira infância o que permite o indivíduo desenvolver habilidades e competências que são desenvolvidas na primeira infância.

A primeira infância é o período da vida que vai da gestação até os seis anos de idade. Esse conceito está registrado no “Marco Legal da Primeira Infância”, Lei de 2016, que garante os direitos relacionados a essa etapa da vida. Essa fase também pode ser subdividida em duas partes: a primeira infância, que vai da gestação aos três anos de idade, e o período que se estende entre os 4 e 6 anos.

Há uma relação estreita entre cuidado, atenção e aprendizagem durante os primeiros anos de vida.

No caso da Educação, diversas pesquisas mostram que uma creche de qualidade tem efeito positivo ao longo da trajetória educacional de uma pessoa. Evidências revelam ainda que as atividades adequadas nessa idade impactam no desenvolvimento cognitivo, linguístico e socioemocional das crianças, aspectos fundamentais para a aprendizagem na escola. *(Fonte: Todos pela Educação).*

No dia 17 de maio de 2022, o Ministério da Educação instituiu o Programa “Primeira Infância na Escola”, através da Portaria nº 357, publicado em 18 de maio de 2022 no diário oficial da união (documento anexo).

O Programa “Primeira Infância na Escola” tem como objetivo promover iniciativas, em regime de colaboração, que elevem a qualidade da educação infantil, potencializando o desenvolvimento integral e promovendo a aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos de idade. O programa está estruturado em 3 eixos:

- I – avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;
- II - Gestão, Liderança e Fortalecimento Institucional; e
- III - currículo e práticas pedagógicas.

A adesão ao programa é voluntária e será realizada mediante assinatura de termo, pelo secretário de educação do ente federado, disponibilizado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). O prazo de adesão será de 17 de maio a 29 de julho de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Parte integrante do Requerimento nº 355/2022

Desta Forma, solicito informações a respeito da adesão do Município de Botucatu no Programa Primeira Infância na Escola, uma vez que estas vereadoras estão em fase de estudos para a elaboração da Lei Municipal que instituirá o “Marco Legal da Primeira Infância” no âmbito do Município de Botucatu.

Assessorar é uma das funções destas parlamentares, que neste momento encaminham para o Poder Executivo a Portaria que institui o Programa Primeira Infância.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre a adesão de Botucatu ao “Programa Primeira Infância”, conforme estipula a Portaria Federal nº 357 de 18 de maio de 2022.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de maio de 2022.

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**  
UNIÃO

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
REPUBLICANOS

CMG/rr



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YPBN-Z9M2-JMP2-95D2 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=YBNZ9M2JMP295D2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: YPBN-Z9M2-JMP2-95D2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YPBN-Z9M2-JMP2-95D2 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>